

PORTARIA N° 1992, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **NEUSA MARIA DALLABRIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE CIENCIAS - 40H**, Matrícula n° 2570, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de novembro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.